

Estância turística de Tupã, 08 de Dezembro de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 40/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

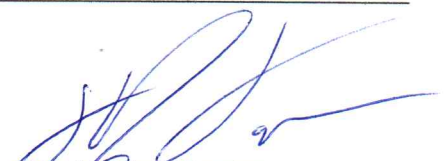
Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua fausto Fernandes Dias, nº 191, PQ Residencial Casari CEP 17.603-753

Data da Vistoria: 08/11/2023

Relatório: referente à Notificação nº 218/2023, de 08 de Novembro de 2023 quanto á poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 4.689/2014 entregue por AR no dia 16 de Novembro de 2023, não sendo apresentada defesa administrativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, nem sido realizado o recolhimento dos restos de galhos e podas, no prazo estipulado.

| Enquadramento | Descrição | Quantidade | UFM |
|---|--|------------|-----|
| Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização Art. 2º Decreto 4.689/2014 | Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma. | 01 | 08 |
| | Não providenciar remoção de galhos e podas de árvores no prazo | 01 | 15 |



Guilherme Destro
Eng. Ambiental